

GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 044/2022/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº 000078/21-01, Parecer Técnico Nº PAR-063/2021, registrada na FEMARH sob o código E-01-21, ao Empreendedor:

NOME:

JRC CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ:

84.593.565/0001-10

ENDEREÇO:

RUA BEIJAMIN CONSTANT, Nº 18988 - SALA A, BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO:

BOA VISTA - RR

ATIVIDADE:

SERVICOS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DE NOVO PARAÍSO, COM 344,72 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA E 12.548,28 M2 DE ÁREA URBANIZADA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 12.893,00 M², VILA NOVO PARAÍSO, KM 500 DA BR-

174, CARACARAÍ - RR, 69.365-000

Endereço do Empreendimento: VILA NOVO PARAÍSO, KM 500 DA BR-174 -CARACARAÍ/RR.

VALIDADE:

27/04/2024

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 27/04/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR CEP 69.306-040 TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO EM 16 105 122 HORA 09:07 hs



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Coordenada N	Coordenada W
1° 13' 29,1"	60° 23' 04,7"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 000078/21-01 / Parecer Técnico Nº: PAR-063/2021.

VALOR DA TAXA: R\$ 1.780,26 VISTORIA: R\$ 450,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ÍTALO RÉGIS PEREIRA AGUIAR - CREA 0600619915